



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 17:12:08.803 - PL261424
EMC 2416/2025 PL261424=>PL2614/2024
EMC n.2416/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034**

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda supressiva ao Plano Nacional de Educação, referente a Estratégia 1.8. do Anexo.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprime-se a Estratégia 1.8 do Objetivo 1 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 17:12:08.803 - PL261424
EMC 2416/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2416/2025

JUSTIFICATIVA

Essa situação contribui enormemente com a extinção das escolas do campo e por isso não pode ser invisibilizada. Numa perspectiva dialética, consideramos neste momento atual, necessária a existência das escolas e turmas multietapas e multisseriadas, pois em um aspecto, são afirmadas enquanto possibilidade de atendimento à escolarização dos sujeitos do campo nas próprias comunidades e territórios em que os sujeitos do campo, das águas e das florestas vivem; porém, em outro aspecto, são negadas na sua atual forma precarizada de existência real e material; e por fim, são ressignificadas com um processo de transgressão rumo ao fortalecimento da escola pública, construída com os princípios da Educação do Campo (Projeto Rede Multi 2025).

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP



* C D 2 2 5 7 9 9 0 5 2 4 8 0 0 *